

## Interior

EDITAL DE CITAÇÃO DE EDUARDO WANKE DE SOUZA E FRIDA BUCHLER BLANCO OU FRIDA BUCHLER.PRAZO DE 20 ( vinte ) DIAS.ASSISTÊNCIA JUDICIARIA GRATUITA A Doutora CAMILA MARIANA DA LUZ KAESTNER - Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, F A Z S A B E R que por este Juízo e Cartório processam os termos dos autos número 0008820-72.2006.8.16.0035 de Ação de Usucapião, requerida por JOEL DOS SANTOS E MARIA DO ROCIO DE MOURA SANTOS em face de EDUARDO WANKE DE SOUZA, FRIDA BUCHLER BLANCO E WILSON RIBEIRO DE SOUZA , tendo por objetivo a área constituída pelo lote de terreno sob número 08 ( oito ) da quadra 05 ( cinco)da Planta |Jardim Blanco Pombo,cidade e Comarca de São José dos Pinhais, -A área objeto da ação, possui a seguinte confrontação:ELIAS APARECIDO ANDRADE, NORMELLO BONARO E JANDIRA COSMO DO NASCIMENTO ,ficando os requeridos EDUARDO WANKE DE SOUZA E FRIDA BUCHLER citados dos termos da ação , e para contestar o feito querendo, no prazo de quinze ( 15 ) dias. Advertindo-o (a) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos pelo (a) mesmo (a) como verdadeiros os fatos articulados pelo (a) autor (a). Artigo 344 do Código de Processo Civil. - São José dos Pinhais 02 de agosto de 2017. Eu Carlos Alberto Bonim Juramentado que o digitei e assinei digitalmente.- Subscrição autorizada pelo MM. Juiz - Portaria 01/2016- assinatura digital